



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax: (049) 224-1022

RESOLUÇÃO n° 149, de 11 de dezembro de 1997.

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso das atribuições contidas no artigo 33, inciso V, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, interinamente, o Prof. José Antonio Lacerda para exercer o cargo de Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 11 de dezembro de 1997.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente